



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
(COMTUR) DE PIQUETE/SP, PARA REUNIÃO DESTINADA À FORMAÇÃO DE NOVA COMPOSIÇÃO DESTE  
CONSELHO MUNICIPAL.**

O Conselho Municipal de Turismo de Piquete/SP, representado por seu Presidente, Laurentino Gonçalves Dias Júnior, conjuntamente com o Município de Piquete/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dom Pedro I, nº 88, Vila Celeste, CEP 12.500-000, inscrita no CNPJ sob n.º 47.563.325/0001-46, representado por seu Prefeito Municipal, Rômulo Kazimierz Luszczynski, e com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico, representada pelo Secretário Rodrigo Nunes Godoy, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com seu Estatuto, vem realizar Chamamento Público de Instituições para manifestação de interesse em compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que se regerá conforme os termos e condições abaixo estabelecidos:

**1. DO OBJETO:**

1.1. O presente Edital visa tornar pública a abertura do Chamamento Público para instituições e entidades interessadas em participar do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do município de Piquete-SP, nos termos da Lei Municipal nº 1.743/2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.060/2018 e Decreto Municipal nº 4.477/2019.

1.2. Poderão manifestar interesse em compor o COMTUR, nos termos do art. 5º da Lei nº 1743/2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.060 de 24 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 4.477/2019, representantes dos seguintes segmentos, desde que estabelecidos no Município de Piquete:

I – um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico;

II – um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

IV – um representante da Secretaria Municipal de Planejamento Finanças;

V – um representante da Entidade Empresarial;

VI – um representante do Comércio/Alimentação;

VII – um representante da Sociedade Civil;

VIII – um representante dos Profissionais Liberais;

IX – um representante dos Meios de Hospedagem;

X – um representante dos proprietários de Área Rural;



XI – um representante de condutores e receptivos locais;

XII – um representante do Artesanato e produção associada ao Turismo.

1.2.1. Para cada representante titular acima mencionado também deverá ser indicado um representante suplente (art. 6º, da Lei Municipal nº 1743/2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.060 de 24 de agosto de 2018).

1.3. Compete aos membros titulares do COMTUR:

I - Comparecer às reuniões quando convocados;

II - Examinar as matérias em pauta, com direito ao voto ordinário;

III - Eleger a sua Secretaria Executiva;

IV - Apresentar proposições, apreciar e relatar matérias pertinentes ao COMTUR;

V - Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;

VI - Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas;

VII - Cumprir a Lei Municipal nº 1743/2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.060 de 24 de agosto de 2018, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR;

VIII - Votar nas decisões do COMTUR;

IX - Elaborar o regimento interno do COMTUR;

## 2. REQUISITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO:

2.1. Serão admitidos a participar da presente seleção, cidadãos maiores de 18 anos, que representem os segmentos descritos no item 1.2 do presente edital, na estrita observância do artigo 1º e incisos do Decreto nº 4.477 de 09 de abril de 2019, estabelecidos no Município de Piquete.

2.1.1. Caberá à Presidência do COMTUR em vigor analisar se os interessados representam efetivamente os segmentos do qual se declararam representantes.

## 3. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO:

3.1. As manifestações de interesse (Anexo I) deverão ser entregues até as 17h do dia 24 de janeiro de 2022, no horário das 9h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico, sito à Avenida Major Pedro s/nº, ou via email ([turismo@piquete.sp.gov.br](mailto:turismo@piquete.sp.gov.br)).

3.2. A manifestação de interesse (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada, deverá ser entregue pelo interessado no endereço ou via email mencionados no item 3.1 e deverá vir acompanhada de: a) cópia simples do RG do candidato, ou outro documento oficial com foto.



3.3. Fica estabelecido o Cronograma do presente processo de chamamento público, conforme Anexo II deste edital.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS

4.1. Após a Seleção dos membros, o resultado final será publicado na página eletrônica da Administração Municipal e afixado no Paço Municipal apresentando a lista dos membros titulares e suplentes representantes dos seguimentos descritos no item 1.2.

5.2. Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da publicação no Paço Municipal, que deverá ser devidamente protocolado no endereço sito à Praça Dom Pedro nº 88, Vila Celeste, Piquete-SP.

5.3. Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, bem como que não estiver assinado pelo recorrente ou, em caso de procurador, acompanhado da respectiva procuração.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Piquete/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos deles decorrentes.

#### 7. ANEXOS.

7.1. São peças integrantes do presente edital os Anexos I e II.

Piquete, 12 de Janeiro de 2022.

Laurentino Gonçalves Dias Jr.  
Presidente do COMTUR – 2019/2021

Rodrigo Nunes Godoy  
Secretário Municipal de Turismo

Rômulo Kazimierz Luszczyński  
Prefeito Municipal



**ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO – COMTUR PIQUETE/SP – 2022/2023**

Instituição:

**REGISTRAR ABAIXO, NO CAMPO PERTINENTE À REPRESENTATIVIDADE DA INSTITUIÇÃO, OS NOMES DOS TITULARES E SUPLENTES INDICADOS**

**REPRESENTANTE DA ENTIDADE EMPRESARIAL**

Titular:

Suplente:

**REPRESENTANTE DO COMERCIO/ALIMENTAÇÃO**

Titular:

Suplente :

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular:

Suplente :

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS**

Titular:

Suplente :

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS**

Titular:

Suplente :

**REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM**

Titular:

Suplente :

**REPRESENTANTE DOS PROPRIETÁRIOS DE ÁREA RURAL**

Titular:

Suplente :

**REPRESENTANTE DE CONDUTORES E RECEPTIVOS LOCAIS**

Titular:

Suplente :

**REPRESENTANTE DO ARTESANATO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO**

Titular:

Suplente :





**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**  
**– COMTUR – COMTUR PIQUETE/SP – 2022/2023**

<b>Publicação do Edital 001/29</b> Site eletrônico <a href="http://www.piquete.sp.gov.br">www.piquete.sp.gov.br</a>	<b>14/01/2022</b>
<b>Recebimento da ficha de inscrição (Anexo I)</b> na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico, sito à Avenida Major Pedro, s/nº ou via email ( <a href="mailto:turismo@piquete.sp.gov.br">turismo@piquete.sp.gov.br</a> ).	<b>Até as 17h do dia 24/01/2022</b>
<b>Seleção e Eleição da Nova Diretoria do</b> <b>COMTUR PIQUETE/SP</b>	<b>Dia 26/01/2022, a partir das 19h, no Salão</b> <b>Luiz Vieira Soares, sito à Rua Francisco de</b> <b>Paula Ribeiro, nº1.</b>
<b>Apresentação de Recursos</b>	<b>Até às 17h do dia 27/01/2022</b>
<b>Julgamento dos Recursos</b>	<b>Dia 28/01/2022</b>
<b>Divulgação da nova composição do COMTUR</b> <b>PIQUETE para o biênio 2022/2023</b> Site eletrônico <a href="http://www.piquete.sp.gov.br">www.piquete.sp.gov.br</a>	<b>Dia 31/01/2022</b>